



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 114 /2025
Proposta de Concessão**

PROPONENTE

NOME: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 171.895.279-15

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:
CURITIBA – Assembleia Legislativa e Sanepar
Saída: 23/02/2025
Retorno: 25/02/2025
Em, 21/02/2025

Dartagnan Calixto Fraiz
PropONENTE

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em, 21/02/2025

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 2 diárias solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 21/02/2025

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

(Paga a importância de R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais) referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante).

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo

Nome do Servidor Beneficiário: *Darlagran Calisto Draiz*

CPF: *171.895.279-15*

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *Curitiba*

Data de Saída: *23/02*

Hora da Saída: *08:00*

Data de Chegada: *25/02*

Hora da Chegada: *09:00*

3. JUSTIFICATIVA

*ALP
Santepai*



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 2

Valor Unitário das Diárias: 375,00

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias: 750,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Placa:

Frota:


Particular: Sim

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);


Assinatura do Servidor Beneficiário

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Sr. Dartagnan Calixto Fraiz, CPF: 171.895.279-15, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, esteve na Diretoria Comercial da SANEPAR na data de hoje, para tratar assuntos do Município.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "P. Morosko".

PETERSON MUZIOL MOROSKO
Ass. da Diretoria Comercial